



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Duda Salabert - PDT/MG

Apresentação: 03/04/2025 10:32:54.477 - Mesa

RIC n.1093/2025

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025.

(Da Sra. Duda Salabert)

Requer informações ao Ministério de Minas e Energia sobre medidas adotadas para aprimorar o cruzamento de dados e a auditoria fiscal no recolhimento da CFEM, a partir das determinações do Tribunal de Contas da União no Relatório de Fiscalização nº 51/2022.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 115, inciso I, e do art. 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, c/c o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro que sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia sobre as providências adotadas pela Agência Nacional de Mineração (ANM) a partir do Relatório de Fiscalização nº 51/2022 do Tribunal de Contas da União, que constatou elevado índice de sonegação da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) no setor mineral brasileiro.

Solicito, especificamente, as seguintes informações:

- a) quais providências foram efetivamente implementadas para tornar mais eficaz e automatizado o cruzamento de dados e a auditoria fiscal sobre os valores de CFEM declarados e recolhidos pelas empresas mineradoras;
- b) em que estágio se encontra o desenvolvimento e a operacionalização do sistema de inteligência fiscalizatória e da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da CFEM (DIEF/CFEM);
- c) Se a Agência Nacional de Mineração atualmente possui acesso ao conjunto de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) emitidas pelas empresas mineradoras, e em caso negativo, quais os entraves existentes e quais iniciativas foram adotadas junto à Receita Federal do Brasil para viabilizar esse acesso;
- d) Quais convênios ou acordos foram firmados, desde a publicação do Relatório do TCU, entre a ANM e outros órgãos públicos (como Receita Federal, SERPRO e Secretarias de Fazenda Estaduais) para integração de dados fiscais e operacionais das mineradoras;



\* C D 2 5 3 8 6 6 1 9 0 0 0 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Duda Salabert - PDT/MG

Apresentação: 03/04/2025 10:32:54.477 - Mesa

RIC n.1093/2025

e) Informar, ainda, qual foi o número de fiscalizações in loco realizadas pela ANM no período de 2022 a 2024, com base em análise de risco ou inconsistência nos dados declarados da CFEM.

### JUSTIFICATIVA

O presente pedido fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização do Parlamento e na gravidade das constatações feitas pelo Tribunal de Contas da União no Relatório de Fiscalização nº 51/2022. O relatório apontou falhas sistêmicas na capacidade da ANM de auditar os dados fornecidos pelas mineradoras e identificar sonegação na arrecadação da CFEM, resultando em prejuízos significativos aos entes federativos.

A preocupação desta parlamentar não é com a punição dos servidores da Agência, mas com a melhoria das condições de trabalho, a modernização dos instrumentos de fiscalização e a disponibilidade de dados estruturados que lhes permitam cumprir com excelência sua missão institucional. O papel fiscalizador da ANM é estratégico para garantir justiça fiscal e o correto repasse de recursos para estados e municípios minerados.

Diante disso, torna-se imprescindível obter esclarecimentos detalhados sobre as medidas efetivamente adotadas para corrigir as fragilidades apontadas pelo TCU e fortalecer a atuação do Estado na regulação da atividade mineral.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2025.

**Deputada DUDA SALABERT**  
**PDT/MG**

